



MUNICÍPIO DA NAZARÉ

CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 37/2020

CONCURSO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DO DIREITO DE UTILIZAÇÃO PRIVATIVA DO DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO – APOIOS RECREATIVOS

1 – Entidade: Município da Nazaré, Avenida Vieira Guimarães, 54, 2450-112 Nazaré, Tel.: 262 550 010, Fax: 262 550 019, E-mail: geral@cm-nazare.pt – A decisão de autorizar a celebração do presente contrato de concessão e fixar as respetivas condições foi tomada por deliberação da Assembleia Municipal em sessão de 27 de março de 2020, sob proposta da Câmara Municipal, deliberada em reunião de 9 de março de 2020. A decisão de contratar foi formalizada pela Câmara Municipal, conforme deliberação do dia 14/04/2020.

O Aviso deste concurso foi publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 81, Parte H, página 189, do dia 24 de abril de 2020 (Aviso n.º 6993/2020).

2 – Objeto do concurso: concessão do direito de uso privativo de 3 (três) apoios recreativos (AR). As zonas a concurso são as que se encontram demarcadas a cor vermelha na Planta que constituí o Anexo D com os requisitos constantes da Fichas Técnicas que constituem o Anexo E, ambos do Programa de Concurso.

3 – Documentação: o processo do concurso pode ser consultado no website da Câmara Municipal, em www.cm-nazare.pt. (mais especificamente em <http://www.cm-nazare.pt/pt/tipos-de-documento/concurso-publico>).

4 – A proposta será elaborada em conformidade com o disposto nos artigos 10.º, 11.º e 12.º do Programa do Concurso.

5 – As propostas devem ser remetidas preferencialmente, por correio registado com aviso de receção, ou ser entregues/rececionadas no Gabinete de Relações Públicas da Câmara Municipal até às 17 horas do dia 27 de maio de 2020.

A entrega pessoal no edifício da Câmara Municipal, pelo facto do mesmo se encontrar encerrado ao público, no âmbito da implementação do Plano de Contingência para o Covid-19, deverá ser previamente agendada com os serviços, através do email helena.pola@cm-nazare.pt.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
CÂMARA MUNICIPAL

6 – A adjudicação é feita segundo o critério de ordenação dos candidatos constantes do artigo 14.º do Programa do Concurso.

7 – Aconselha-se a consulta ou o pedido de cópia do processo (para o email acima indicado) para verificação das demais condições inerentes ao concurso.

Nazaré, 27 de abril de 2020.
O Presidente da Câmara Municipal

(Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.)